



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

INDICAÇÃO Nº: 008/2011

Aprovado em 08/02/2011
Por unanimidade
Sala das sessões
a) Rubrica do Presidente

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa., que depois de ouvida a Casa e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito veemente caloroso apelo ao Superintendente do DENIT/PE, o Exmo. Sr. **DIVALDO DE ARRUDA**, no sentido de que o mesmo determine a construção de uma passarela para pedestres na BR-101 que dá acesso ao Loteamento Boa Vista em Igarassu.

JUSTIFICATIVA

A duplicação da BR-101 em Igarassu foi liberado para o tráfego de veículos, porem os moradores do Loteamento Boa Vista ficaram sem passarela para pedestres o que já causou até morte, que levou a população a protestar fechando a BR-101 naquela localidade.

A população revoltada ameaça fazer protesto na BR-101 se o DNIT e Prefeitura não solucionarem os problemas

A presença de vias rápidas e de rodovias em meio urbano tornou indispensável a construção da passarela. “Os acessos devem ser, preferencialmente, rampas e não escadas.

- O trecho de circulação sobre a pista deve ser envolvido em tela, para evitar que se joguem objetos sobre os carros.

- Os guarda-corpos laterais não devem ser demasiadamente fechados e altos, para que da estrada se veja quem circula na passarela. É uma condição de segurança para os pedestres.

- A passarela deve ser iluminada, para prevenir assaltos e a presença de malfeitores que joguem pedras nos carros para assaltá-los.

- “As colunas suporte dos acessos e das passarelas devem ser protegidas por defensas ou barreiras, que evitem colisões com veículos desgovernados”.

Da decisão dê-se ciência aos moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 08/02/2011
a) [assinatura]